



NEOENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18 - NIRE 33.3.0026600.3

Fato Relevante

A Neoenergia S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, em complementação ao Fato Relevante divulgado em 11 de junho de 2019, comunicar ao mercado em geral, incluindo aos potenciais investidores que vierem a adquirir ações de emissão da Companhia no contexto da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade de acionistas vendedores atualmente em andamento ("Oferta de Ações"), o que segue:

- (a)** Foi divulgado, nesta data, Comunicado ao Mercado ("Comunicado ao Mercado") no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, de emissão da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), que está sendo realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") ("Oferta de Debêntures"), cujo pedido de registro está sob a análise da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), no âmbito do Convênio CVM-ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre a CVM e a ANBIMA em 20 de agosto de 2008, conforme alterado.
- (b)** Referido Comunicado ao Mercado teve como objetivo levar ao conhecimento dos investidores que aderiram à Oferta de Debêntures modificações voluntárias realizadas na seção "Capitalização da Emissora" constante do prospecto preliminar da Oferta de Debêntures ("Prospecto Preliminar das Debêntures") para compatibilizar tal seção à seção correspondente constante do prospecto preliminar da Oferta de Ações ("Prospecto Preliminar das Ações"), o qual foi divulgado ao mercado posteriormente à divulgação do Prospecto Preliminar das Debêntures em 6 de junho de 2019, e fazer constar na seção "Capitalização da Emissora" do Prospecto Preliminar das Debêntures:

 - (i) o endividamento decorrente da emissão das Debêntures, conforme ajustado para refletir o resultado final da conclusão do procedimento de bookbuilding que ocorreu em 10 de junho de 2019, conforme regulamentação aplicável;



- (ii) atualizações para refletir a conclusão das captações de recursos realizadas por sociedades controladas pela Companhia que já se encontravam descritas no Formulário de Referência da Companhia e nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019 quando da divulgação do Prospecto Preliminar das Debêntures, incluindo, em nota de rodapé, informações sobre a utilização de parcela dos recursos obtidos em tais captações para amortização antecipada (e/ou pré-pagamento) de determinadas dívidas das sociedades controladas; e
 - (iii) compatibilização da definição de capitalização do Prospecto Preliminar das Debêntures à definição de capitalização do Prospecto Preliminar das Ações, para incluir as informações até então divulgadas no Formulário de Referência da Companhia e nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019 quando da divulgação do Prospecto Preliminar das Debêntures, relativas a obrigações da Companhia contabilizadas sob a rubrica "Circulante".
- (c)** Em função da divulgação do Comunicado ao Mercado, foram também alteradas, conforme indicado no Comunicado ao Mercado, as seções "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" e "Custos Estimados de Distribuição" constantes do Prospecto Preliminar das Debêntures.
- (d)** Em razão do acima exposto, e nos termos do Comunicado ao Mercado e da Instrução CVM 400, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis ao investidores que aderiram à Oferta de Debêntures para que manifestem o seu interesse em revogar a sua aceitação da Oferta de Debêntures, presumida a sua aceitação à Oferta de Debêntures em caso de silêncio.
- (e)** À vista de tais desdobramentos, o "Pedido de Reserva para Investidores não Institucionais de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Neoenergia S.A." disponibilizado no âmbito da Oferta de Ações, o qual, em 14 de junho de 2019 havia sido ajustado para refletir o resultado final da conclusão do procedimento de bookbuilding da Oferta de Debêntures que ocorreu em 10 de junho de 2019, está sendo, nesta data, novamente disponibilizado ao mercado para apresentar as informações que constavam do Prospecto Preliminar das Debêntures antes da conclusão do procedimento de bookbuilding das Debêntures, ou seja, as informações a respeito do volume máximo da Oferta de Debêntures e da taxa teto a que cada uma das séries das Debêntures poderia vir a estar sujeita, informações estas já indicadas no Prospecto Preliminar das Ações, tendo em vista a possibilidade de tais informações virem a ser alteradas em razão da abertura do prazo de manifestação indicado acima.



(f) Por fim, a Companhia, após entendimentos mantidos com os acionistas vendedores e os coordenadores da Oferta de Ações, informa que, não obstante a abertura de prazo ora realizada para eventual desistência da Oferta de Debêntures pelos investidores que decidiram investir nas Debêntures, eventual modificação no resultado do procedimento de bookbuilding da Oferta de Debêntures, notadamente no volume de Debêntures a serem emitidas e/ou na taxa de remuneração das Debêntures de cada uma das séries, não traz qualquer impacto aos investidores que vierem a aderir à Oferta de Ações, uma vez que o Prospecto Preliminar das Ações já continha, desde o seu lançamento, uma descrição detalhada dos termos e condições da Oferta de Debêntures que está em andamento, incluindo informações sobre o volume máximo de Debêntures que poderiam ser emitidas pela Companhia (endividamento máximo a que a Companhia está sujeita), sobre a taxa teto de remuneração a que cada uma das séries de Debêntures poderia estar sujeita, a depender da conclusão do resultado do procedimento de bookbuilding (custo máximo do novo endividamento representado pelas Debêntures) e sobre a realização da Oferta de Debêntures sob o regime de garantia firme de colocação, pelos coordenadores da Oferta de Debêntures, para a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, qual seja de 1.250 (mil duzentas e cinquenta) Debêntures. Desta forma, a Companhia, após entendimentos mantidos com os acionistas vendedores e os coordenadores da Oferta de Ações, entende que eventual modificação no resultado final do procedimento de bookbuilding da Oferta de Debêntures não deverá ser considerada uma alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes e, portanto, não estará sujeita ao rito de modificação de oferta de que trata os artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400

De acordo com o cronograma estimado e revisado da Oferta de Debêntures, constante do Comunicado ao Mercado, a liquidação física e financeira das Debêntures está prevista para ocorrer em 17 de julho de 2019.

A Companhia reitera que as alterações voluntárias promovidas ao Prospecto Preliminar das Debêntures, conforme acima informadas, objetivam exclusivamente compatibilizar as informações prestadas ao mercado em geral e aos investidores das Debêntures, à vista da realização simultânea da Oferta de Ações e da Oferta de Debêntures atualmente em andamento.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Ações e/ou das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Este Fato Relevante será divulgado nos mesmos canais e meios de comunicação em que foram divulgados o Prospecto Preliminar das Ações e o aviso ao mercado relativo à Oferta de Ações, conforme páginas da rede mundial de computadores indicadas no Prospecto Preliminar das Ações, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas às matérias tratadas neste fato relevante.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de junho de 2019

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e
de Relação com Investidores